



Prefeitura Municipal de Altaneira

LEI Nº. 469 / 2009

Altaneira(CE), 05 de MAIO de 2009.

Denomina de EUCLIDES NOGUEIRA o Hospital Municipal de Altaneira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Denomina de **EUCLIDES NOGUEIRA** o Hospital Municipal de Altaneira.

Art. 2º. A Sala de Parto da referida unidade de saúde, fica denominada de **MÃE GULORA**.

Art. 3º. O Poder Público Municipal adotará as providências necessárias para a identificação dos nomes dos homenageados na sede da respectiva unidade de saúde.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de MAIO de 2009.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Altaneira
RECEBIDO

Em 07.05.2009

Patricia

Antonio Dorival de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



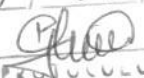


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Altaneira
Gabinete da Presidência
CNPJ (MF) 12.466.553/0001-13

Ofício nº. 33/2009-GP

Altaneira, 29 de abril de 2009.

Exmo. Sr.
Antonio Dorival de Oliveira
Prefeito Municipal
Nesta.

Prefeitura Municipal de Altaneira
RECEBIDO
Em 30 / 04 / 2009

PRODUZIDO

Senhor Prefeito,

Comunicamos a V. Exa., que em sessão ordinária do dia 14 de abril em curso, foi aprovado o Projeto de Lei nº 05/2009, do Vereador Prof. Adeilton Silva, cuja autografo encaminhamos em anexo.

Ao ensejo da oportunidade, reafirmamos os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Ver. RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA
Presidente da Câmara

DIG.: ast



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Altaneira
Vereador ADEILTON SILVA/PSDB
E-Mail: silvaadee@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 05/2009.
(do Ver. Prof. ADEILTON SILVA)

APROVADO
EM 14/04/09
Raimundo Rodrigues da mota
PRESIDENTE

Denomina de EUCLIDES
NOGUEIRA o Hospital Municipal de
Altaneira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA DECRETA:


Art. 1º. Denomina de **EUCLIDES NOGUEIRA** o Hospital Municipal de Altaneira.

Art. 2º. A Sala de Parto da referida unidade de saúde, fica denominada de **MÃE GULORA**.

Art. 3º. O Poder Público Municipal adotará as providências necessárias para a identificação dos nomes dos homenageados na sede da respectiva unidade de saúde.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 31 de março de 2009.


Prof. ADEILTON SILVA
Vereador

Raimundo Rodrigues da mota.

Prefeitura Municipal de Altaneira
RECEBIDO
Em 30/04/2009

PROTOCOLADO